CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar que o exame de glicemia capilar (ponta de dedo) seja agregado à triagem realizada no Pronto Atendimento de nosso município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 24 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14R5.0709.043Z.X716.8207 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 4F5.911 - 24/09/2025 - 14:09:43 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providências no sentido de determinar que o exame de glicemia capilar (ponta de dedo) seja agregado à triagem realizada no Pronto Atendimento de nosso município.

A medida é de grande relevância para a saúde pública, tendo em vista que o diabetes é uma das doenças crônicas mais prevalentes no Brasil, muitas vezes silenciosa e de difícil identificação nos estágios iniciais. A inclusão desse exame rápido e de baixo custo na triagem possibilitará a detecção precoce de casos de hipoglicemia ou hiperglicemia, permitindo um atendimento imediato, eficiente e seguro ao paciente.

Ressalte-se que, no dia **23 de setembro**, foi realizada uma **audiência pública** em Unaí, por iniciativa da própria população envolvida, ocasião em que essa demanda foi apresentada como prioridade. Assim, o presente requerimento não apenas reforça uma necessidade técnica de saúde preventiva, mas também atende a um clamor legítimo da comunidade unaiense.

Além disso, a adoção dessa prática contribui para a redução de complicações clínicas, otimização do tempo de diagnóstico e racionalização dos recursos públicos, já que o tratamento imediato de uma alteração glicêmica previne internações mais longas e custosas. Trata-se, portanto, de medida que reforça o compromisso do poder público com a vida, a dignidade da pessoa humana e a responsabilidade social na gestão da saúde.

Ao garantir que os cidadãos tenham acesso a uma triagem mais completa e humanizada, reafirma-se também a defesa da família e da preservação da vida, princípios que devem orientar todas as políticas de saúde.

Diante do exposto, a proposição ora apresentada é medida necessária e urgente, a fim de assegurar maior qualidade, eficiência e responsabilidade no atendimento à população de Unaí.

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 24 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14R5.0709.043Z.X716.8207 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 4F5.911 - 24/09/2025 - 14:09:43 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 em **24/09/2025 14:09:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1425.6Z09.2436.2462.7766**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **4F5.911** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 , em **24/09/2025 - 14:09:43**

Código de Autenticidade deste Documento: 14R5.0709.043Z.X716.8207

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14R5.0709.043Z.X716.8207 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG